
EDITAL N° 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos selecionados;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital de Abertura n° 1, de 24 de março de 2016, e a Lei Municipal n° 6046, de 23 de março de 2016, com resultado final publicado através do Edital n° 4, de 14 de abril de 2016;

Considerando o Processo n° 027/5.16.0001256-5;

Art. 1º - Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão se apresentar, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires n° 2277 – 3º andar. E, somente após finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados ao exame médico.

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal emitidas por meio do site http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/;
2. Certidão negativa civil e criminal da Justiça Federal – 4º região emitida por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Cópia com os originais:

1. **Carteira de Identidade e CPF;
2. **Título de Eleitor;
3. **Certidão de nascimento ou casamento;
4. Carteira Nacional de Habilitação;
5. Certificado de Reservista;
6. **Comprovante de escolaridade
7. **Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
8. PIS;
9. **Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. 2 fotos 3x4;
11. Certidão de nascimento ou Carteira de identidade dos dependentes.
12. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
13. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno).

**Documentos apresentados com duas cópias;

Art. 2º - Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital têm o prazo de até quinze dias, **a partir de 1º de setembro de 2017**, no horário das 8h às 13h, para se apresentar.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL –
ANOS INICIAIS**

CLASSIF.	NOME
114°	ITANIA ANCHIETA ALVES
115°	ISABEL CRISTINA DA SILVA MACHADO BORDIN